

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano X - Nº 2262 Terça-feira 15 de Junho de 2010.

Poder Executivo

Decreto

Portaria

DECRETO Nº 5911, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei nº 6.191 de 23/12/2009...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

04.122.2350.2152.132 – Manutenção da Secretaria	RS	90.000,00
31.90.04.00.00 – 1 – Contratação por Tempo Determinado	RS	30.000,00
31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	RS	30.000,00

04.272.2350.2330.230 – Contribuição Previdenciária

31.91.13.00.00 – 1 – Obrigações Patronais	RS	10.000,00
TOTAL	RS	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.605.2360.2404.304 – Programa Água Para Todos na Zona Rural	RS	30.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	100.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	RS	30.000,00
TOTAL	RS	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de junho de 2010: 94° da Fundação,
e 56° da Emancipação Política.

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MILTON GOMES DA COSTA

PORTARIA Nº 11.479, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **GILMAR DE SOUZA GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor Jurídico e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **GILMAR DE SOUZA GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor Jurídico nomeado através da Portaria nº 11.270/2010, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/06/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de junho de 2010: 94° da Fundação,
e 56° da Emancipação Política.

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL _____ **JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**
Vice-Prefeita _____ **Márcia Salles**
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social _____ **Neuma de Moraes**
Secretaria Municipal de Administração _____ **Gerson Araújo de Oliveira**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. _____ **Valdir Correa**
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. _____ **Valdemir Castilho Soares**
Secretaria Municipal de Educação _____ **Marilda Soares Rufino**
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer _____ **Susan Meire Moretti Binha**
Secretaria Municipal de Finanças _____ **Adão Nunes**
Secretaria Municipal de Governo _____ **Milton Gomes da Costa**
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo _____ **Ronaldo Sedy Iticava Uramoto**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____ **Lindomar Alves da Silva**
Secretaria Municipal de Planejamento _____ **Antonio Augusto Miranda**
Secretaria Municipal de Receita _____ **Regina Celi Marques Ribeiro**
Secretaria Municipal de Saúde _____ **Valdecir Feltrin**
Secretaria Municipal Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ **Donizete A A de Souza**
Procuradoria Geral do Município _____ **Efraim Alves dos Santos**
CODER Cia Desenvolvimento Rondonópolis _____ **Darci Loveto**
Diário Oficial do Município _____ **Anna Clara Quintana**
IMPRO _____ **Josemar Ramiro e Silva**
SANEAR _____ **Terezinha Silva Souza**
ServSaúde _____ **Vilmondes Aprigio da Silva Luz**

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Milton Gomes da Costa**
Diário Oficial: Anna Clara Quintana
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 681/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
207/2009	Zanita Pereira de Souza Ferraz - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação.	109860-1	11/05/10 01/08/10	Prorrogação
231/2007	Regina da Silva Oliveira - Secretária Escolar - Secretaria Municipal de Educação.	127205-1	10/05/10 05/11/10	Prorrogação
625/2010	Iracy Xavier Marques Souza - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação.	128414-1	04/05/10 01/08/10	Prorrogação
657/2010	Eridan Florença Beltrão - Docente do Ensino Fundamental 30 h - Secretaria Municipal de Educação.	150630-4	04/05/10 26/06/10	Prorrogação
658/2010	Jovina Francisca de Deus Costa - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação.	150223-1	07/05/10 04/06/10	Prorrogação
659/2010	Rosa Idalene da Mota Soares - Auxiliar de Serviços Diversos - Secretaria Municipal de Educação.	150215-1	07/05/10 03/07/10	Prorrogação
696/2010	Leila Aparecida Vasconcelos Pereira - Docente do Ensino Fundamental 30 h - Secretaria Municipal de Educação.	30732-1	09/06/10 23/06/10	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis(MT), 10 de junho de 2010.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Almeida da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 037/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, incisos I, II e IV e art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2010**, com base no Parecer Jurídico n.º 341/2010, emitido pelo **SR. DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pelo **SR. DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR**, Procurador do Município, a favor da empresa: LUIZ ANTÔNIO DE TOLEDO COMÉRCIO, personalidade jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ponce de Arruda, n.º 4062 - Vila São José, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.299.432

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para conserto e manutenção da "motolância", marca Yamahha lander 250, que atende as necessidades do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.028,59 (Um mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (D.O.E), Jornal a Gazeta, Jornal a Tribuna e Diário Oficial do Município (DIORONDON), para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 19/05/2010 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar diversos, matéria-prima e embalagens, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos de informática, serviços de manutenção em equipamentos odontológicos, locação de transporte, confecção de próteses, serviços funerários.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MERKS SARTOR DE OLIVEIRA ME	18.879,50
02	MENDONCA E DELGADO FILHA LTDA ME	27.889,97
03	CANCELADO	-
04	SOFTWILL SISTEMAS LTDA	32.000,00
05	DESERTO	-
06	REZENDE DE MORAES E MORAES LTDA-ME	18.700,00
07	ERNANDES SILVA DIAS	23.000,00
08	REZENDE DE MORAES E MORAES LTDA-ME	5.100,00
09	WHITE MARTINS GASES INDST. DO NORTE S/A	39.869,80
10	DIACOM COMERCIAL LTDA	36.315,00
11	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.800,00
12	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.380,00
13	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	670,00
14	CIRURGICA GONCALVES LTDA	108.060,00
15	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.470,00
16	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.100,00
17	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	16.000,00
18	RONDON MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	20.999,96
19	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	8.790,00
20	CANCELADO	-
21	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	70,00
22	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	29.199,80
23	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.233,00

24	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	770,00
25	DIACOM COMERCIAL LTDA	64.500,00
26	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.100,00
27	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	136,50
28	CANCELADO	-
29	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	528,00
30	RONDON MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	4.600,00
31	A. E. DA COSTA COMERCIO - ME	59.500,00
32	A. E. DA COSTA COMERCIO - ME	496,00
33	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6.140,00
34	COMERCIAL ABS LTDA	29.931,00
35	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	28.405,00
36	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.660,00
37	DESERTO	-
38	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA-EPP	3.500,00
39	CANCELADO	-
40	DESERTO	-
41	CANCELADO	-
42	LORENA PAULA MACHADO STUDIO INFORMATICA	99.244,00
43	LORENA PAULA MACHADO STUDIO INFORMATICA	36.800,00
44	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	2.000,00
45	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.540,00
46	CIRURGICA GONCALVES LTDA	1.549,99
47	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	255,00
48	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8.900,00
49	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	1.270,00
50	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	18,00
51	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	1.490,00
52	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	4.984,20
53	BAXTER HOSPITALAR LTDA	475.452,40
54	CANCELADO	-
55	DESERTO	-
56	DESERTO	-
57	CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA	16.699,76
58	RAPHAEL GONCALVES JUNIOR	90.920,00
59	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	600,00
60	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	78,20
61	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	300,00

62	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	550,00
63	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	18,60
64	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6.150,00
65	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4.920,00
66	DESERTO	-
67	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	818,00
68	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4.380,00
69	SALVIANO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	11.201,64
70	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	1.500,00
71	M. S. DIAGNOSTICA LTDA	600,00
72	AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	122.000,00
73	DESERTO	-
74	DESERTO	-
75	DESERTO	-
76	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	1.980,00
77	DESERTO	-
78	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	550,00
79	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.096,00
80	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	1.600,00
81	DESERTO	-
82	CANCELADO	-
83	CANCELADO	-
84	A. E. DA COSTA COMERCIO - ME	5.600,00
85	CANCELADO	-
86	RONDOFONE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	470,00
87	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.200,00
88	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.100,00
89	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	650,00
90	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	2.479,98
91	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA	16.500,00
92	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA	6.000,00
93	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	8.450,00
94	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	480,00
95	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	350,00
96	CANCELADO	-
97	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	218,00
98	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	510,00
99	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA-EPP	930,00

100	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	948,00
101	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA	3.300,00
102	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA	790,00
103	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	520,00
104	CANCELADO	-
105	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA-EPP	430,00
106	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	300,00
107	HOSPLIFE COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA-EPP	280,00
108	DESERTO	-
109	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.001,00
110	MASTER DISTR. DE PROD FARMACEUTICOS HOSP. LTDA	1.150,00
111	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.300,00
112	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	78,00
113	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	459,99
114	DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA	25.200,00
115	A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	320,00
116	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	610,00
117	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	690,00
118	RONDOFONE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	7.201,00
119	CANCELADO	-
120	CANCELADO	-
121	RAFAGI EMBALAGENS LTDA.	17.561,50
Total Licitado		1.633.317,79

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2010.

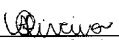

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 31/05/2010 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação dos serviços para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens, horas de voo (taxi aéreo) e aquisição de passagens terrestres, para atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	TS HOTEIS LTDA.	23.058,00
02	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	6.180,24
03	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	21.995,08
04	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	2.670,38
05	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	23.976,80
06	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	14.407,30
07	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	6.000,00
08	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	19.933,08
09	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA	53.367,88
10	DESERTO	-
11	DESERTO	-
Total Licitado		171.588,76

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2010.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/06/2010 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **Aquisição de materiais de consumo de uso médico-hospitalar, com fornecimento de 25 (vinte e cinco) máquinas para realizar terapia de reposição renal (hemodiálise) em regime de comodato, compatíveis com os materiais cotados e aquisição de poltronas para uso junto às máquinas de hemodiálise, visando atender os pacientes do Centro de Nefrologia deste município.** Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **Classificada e Vencedora** da presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	DIACOM COMERCIAL LTDA	1.672.999,80
02	LOTE DESERTO	
Total Licitado		1.672.999,80

Rondonópolis-MT, 02 de Junho de 2010.

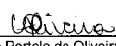

 Adriana Portela de Oliveira
 Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 09/06/2010 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação dos serviços para fornecimento de passagens aéreas e de hospedagens, refeições e equipamentos bem como aquisição de passagens terrestres para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante a realização do VI Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Classificadas e Vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	TS HOTEIS LTDA.	42.840,00
02	P.S.N.V. AGENCIA DE TURISMO LTDA	8.300,00
03	TS HOTEIS LTDA.	1.490,00
04	P.S.N.V. AGENCIA DE TURISMO LTDA	12.626,69
Total Licitado		65.256,69

Rondonópolis-MT, 15 de junho de 2010.


 Adriana Portela de Oliveira
 Pregoeira

Auto de Infração

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

AUTO DE INFRAÇÃO 0037

NOME DO INFRATOR: Alessandro Silva Casol

PLACAO/VEICULO/PLACA: AV. Alcides Cazari, lote 11, Rua A-32, lote 12 - Bq. Sagrada Família

MUNICÍPIO: Rondonópolis UF: MT (ÁREA DO EMPREENDIMENTO)

COORDEENADAS GEOGRÁFICAS: LOT 13 (Inscrição N.º 439730) e Avenida Alcides Cazari, quadra 103, lote 11 (Inscrição N.º 439703), ambos no Bairro Bq. Sagrada Família. Não tendo sido identificada a autoria do fato e a fumaça produzida causava incômodo e transtornos aos moradores vizinhos.

INSCRIÇÃO DA VIOLACÃO: Queimada Urbana

Em fiscalização de rotina e vistoria realizada no local no dia 09/06/2010, a fiscalização Ambiental constatou a prática de "queimada urbana" nos imóveis territorial urbano: Quadr. A-32, quadra 103, lote 13 (Inscrição N.º 439730) e Avenida Alcides Cazari, quadra 103, lote 11 (Inscrição N.º 439703), ambos no Bairro Bq. Sagrada Família. Não tendo sido identificada a autoria do fato e a fumaça produzida causava incômodo e transtornos aos moradores vizinhos.

DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS: Artigos: 68, 69 e 138 Incisos III, 137 Inciso I da Lei complementar municipal 012/2002 (Código Ambiental) do município. Art. 78 Inciso III Parágrafo 1º da Lei municipal 3.963/2003 (Queimada Urbana) Art. 5º Inciso II do Decreto municipal 3.631/2003, Art. 54 da Lei Federal 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).

INSCRIÇÃO DA MULTA:

CÓDIGO DA MULTA	DESCRIÇÃO	VALOR
68 e 69 Código Ambiental do município	Efetuar queima ao ar livre conforme artigo 68 e 69 Código Ambiental do município	135,09 VFR X 2
TOTAL		270,18 VFR

ATENÇÃO: O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAR O VALOR DA MULTA APLICADA OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA A SEMMA.

CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____ CARGO: _____

PLACA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____

DATA E ASSINATURA: _____

ASSINATURA DO INFRATOR: _____

NOME DA TESTEMUNHA: _____

Assinatura: Preg. 40-07-2010
 Flávia Lígia Moura Santos
 Fiscal do Meio Ambiente
 Matrícula nº 174958

Assinatura: Flávia Rosane Paredes
 Fiscal do Meio Ambiente
 Matrícula nº 105943

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

AUTO DE INFRAÇÃO 0038

NOME DO INFRATOR: Ariane Silva Casol

PLACAO/VEICULO/PLACA: AV. Alcides Cazari, lote 10, Rua A-32, lote 14, Bq. Sagrada Família

MUNICÍPIO: Rondonópolis UF: MT (ÁREA DO EMPREENDIMENTO)

COORDEENADAS GEOGRÁFICAS: LOT 14, quadra 103, Rua A-32 (Inscrição N.º 439732) e lote 10, quadra 103, AV. Alcides Cazari (Inscrição N.º 439690), ambos no Bairro Bq. Sagrada Família. Não tendo sido identificada a autoria do fato e a fumaça produzida causava incômodo e transtornos aos moradores vizinhos.

INSCRIÇÃO DA VIOLACÃO: Queimada Urbana

Em fiscalização de rotina e vistoria realizada no local, no dia 09/06/2010, a fiscalização Ambiental constatou a prática de "queimada urbana" nos seguintes imóveis territorial urbano: lote 14, quadra 103, Rua A-32 (Inscrição N.º 439732) e lote 10, quadra 103, AV. Alcides Cazari (Inscrição N.º 439690), ambos no Bairro Bq. Sagrada Família. Não tendo sido identificada a autoria do fato e a fumaça produzida causava incômodo e transtornos aos moradores vizinhos.

DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS: Artigos: 68, 69 e 138 Incisos III, 137 Inciso I da Lei complementar municipal 012/2002 (Código Ambiental) do município. Art. 78 Inciso III Parágrafo 1º da Lei municipal 3.963/2003 (Queimada Urbana) Art. 5º Inciso II do Decreto municipal 3.631/2003, Art. 54 da Lei Federal 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).

INSCRIÇÃO DA MULTA:

CÓDIGO DA MULTA	DESCRIÇÃO	VALOR
68 e 69 Código Ambiental do município	Efetuar a queima ao ar livre conforme artigo 68 e 69 Código Ambiental do município	2 x 135,09 VFR
TOTAL		270,18 VFR

ATENÇÃO: O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAR O VALOR DA MULTA APLICADA OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA A SEMMA.

CPF DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____ CARGO: _____

PLACA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: _____

DATA E ASSINATURA: _____

ASSINATURA DO INFRATOR: _____

NOME DA TESTEMUNHA: _____

Assinatura: Preg. 40-07-2010
 Flávia Lígia Moura Santos
 Fiscal do Meio Ambiente
 Matrícula nº 174958

Assinatura: Flávia Rosane Paredes
 Fiscal do Meio Ambiente
 Matrícula nº 105943

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA		SEMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AUTO DE INFRAÇÃO		0039	
NOME DO INFRATOR: Antônio Gilberto da Silva		DATA:	
FILIAÇÃO (Pessoa Física):		CATEGORIA:	
ENDEREÇO DO IMPRIMIMENTO: Av. Alcides Cazari - Lote 08 - Quadra 103 - B. Sagrada Família		MUNICÍPIO: Rondonópolis	
ESTADO: MT		MUNICÍPIO: Rondonópolis	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:		LAT: S	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		LONG: W	
NOME DO INFRATOR:		ENDEREÇO:	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO:	
DESCRIÇÃO DOS FATOS			
Em fiscalização de rotina e vistoria realizada no local, dia 09/06/2010 a fiscalização ambiental constatou a prática de "Queimada Urbana" no seguinte imóvel territorial urbano: Lote 08, Quadra 103, Avenida Alcides Cazari (Insc. U: 439673) no Bairro Sagrada Família. Não tendo sido identificado a autoria do fato e a fumaça produzida causava incômodos e transtornos aos moradores vizinhos.			
DISPOSITIVOS LEGIS INFRINGIDOS			
Artigos: 68, 69 e 138, Inciso III, 134 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 181/2002 (Código Ambiental) do município. Artigo 26, Inciso III e 15 da Lei Municipal 3.962/2003 (Avenidas Urbanas), Art. 3º Inciso III do Decreto Municipal 3621/2003. Art. 54 da Lei Federal 9605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).			
IMPOSIÇÃO DA MULTA			
CODIGO DA MULTA	DESCRIÇÃO	VALOR	
	Efetuar a Queimada ao ar livre, confor	135,09 VEF	
	me Art. 68 e 69, Código Ambiental do município		
TOTAL		135,09 VEF	
ATENÇÃO: O INFRATOR TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAR O VALOR DA MULTA APLICADA OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA A SEMMA.			
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:		CARGO:	
NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:		CARGO:	
TÍTULO E PODERES:		TÍTULO E PODERES:	
NOME DA TESTEMUNHA 1:		NOME DA TESTEMUNHA 2:	
NOME DA TESTEMUNHA 1:		NOME DA TESTEMUNHA 2:	

GGM/2010/R149

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 11.517, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

► ONDE LÊ – SE:

Art. 1º ... Maria de Fátima Barros...
 ... Gerente de Núcleo de Averbção...
 ... Portaria nº 11338/2010...
 ... Saúde...

► LEIA-SE:

Art. 1º ... Maria de Fátima Magalhães Barros...
 ... Gerente de Núcleo de Avaliação de Terrenos e Edificações...
 ... Portaria nº 11462/2010...
 ... Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 ASSESSORIA LEGISLATIVA
 Rondonópolis, 15/06/2010

Kamilla Gabriella B. da Silva
 KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA
 Matrícula 170.771

Retificação

GGM/2010/R149

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 11.547, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

► ONDE LÊ – SE:

Art. 1º ... Maria de Fátima Barros...

► LEIA-SE:

Art. 1º ... Maria de Fátima Magalhães Barros...

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 ASSESSORIA LEGISLATIVA
 Rondonópolis, 15/06/2010

Kamilla Gabriella B. da Silva
 KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA
 Matrícula 170.771

GGM/2010/R148

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 11.510, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

► ONDE LÊ – SE:

Art. 1º ... Gerente de Núcleo de Tributos Imobiliários...

► LEIA-SE:

Art. 1º ... Gerente de Núcleo de Julgamento de Tributos Imobiliários...

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 ASSESSORIA LEGISLATIVA
 Rondonópolis, 15/06/2010

Kamilla Gabriella B. da Silva
 KAMILLA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA
 Matrícula 170.771